



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 018/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Secretaria Municipal Gestão Administrativa-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 009/2025-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Raimundo Edmilson Santos Filho
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Adesão pela SEMGA a ARP nº 20240034-SEMPOF- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças da prefeitura de Juruti Estado do Pará, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2023, Processo nº 02108001/23.
CONTRATO:	008/2025-SEMGA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Adesão a ATA de RP nº 20240034, Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2023, cujo objeto è: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Juruti-Pará.	
EMPRESA CONTRATADA: Locadora de veículos Nova Ltda, CNPJ:17.302.675/0001-98	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/01/2025 a 31/07/2025 (seis meses)	
FISCAL DE CONTRATO: Werlyson de Souza Alves (fiscal titular) e Leilimara Andrade dos Santos (fiscal suplente), Portaria nº 017/2025 SEMGA.	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas, tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I-INTRODUÇÃO:

Ocorre que, em 19/03/2025 deu entrada ao Núcleo de Controle Interno o Processo Administrativo nº 009/2025-SEMGA, para análise técnica do Procedimento de Adesão pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA a Ata de Registro de Preços nº20240034, oriunda do Pregão Eletrônico (ARP) nº 046/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Juruti Estado do Pará, cujo objeto encontra-se descrito acima. A documentação veio em uma pasta 01(um) volume, contendo folhas numeradas de n.º 001 a 182 páginas.

II- DA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- ✓ Procedimento Administrativo nº 009/2025-SEMGA, (fl.001);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda, assinado pelo chefe do financeiro da SEMGA, Márcia Gomes da Silva -NAF, em 08/01/2025 (fls. 002 a 005);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- ✓ Despacho do Secretario de Gestão Administrativa ao setor competente para tomar as devidas providências para o andamento do processo, em 09/01/2025, (fl. 006);
- ✓ Termo de Autuação ao processo administrativo nº009/2025 pelo ordenador da despesa, em 09/01/2025, (fl.007);
- ✓ Decreto nº 001 de 2 de janeiro de 2025, dispõe sobre a nomeação do Sr, Raimundo Edmilson Santos Filho, para exercer o cargo de secretário municipal de gestão administrativa, do município de Mojuí dos Campos, (fl.008);
- ✓ ATA de Registro de Preços nº 20240034, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2023 com o Fornecedor Empresa Locadora de veículos Nova, CNPJ: 17.302.675/0001-98, assinada em 19/02/2024, (fls, 009 a 015);
- ✓ Cópia do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023-PMJ, Processo nº 00908002/2023, (fls.016 a 068);
- ✓ Ata de Homologação do pregão eletrônico nº 046/2023, homologado em 15/02/2024, e informação da licitação, (fls. 069 a 074);
- ✓ Ofício nº 001/2025-SEMGA prefeitura de Mojuí dos Campos, ao gerenciador da ATA, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças da Prefeitura de Juruti, manifestando interesse em aderir a ARP nº 20240034, e planilha com relação dos veículos para adesão (fl. 075 a 077);
- ✓ Ofício nº 101/2025-SEMPOF da Prefeitura de Juruti, em resposta ao ofício nº 001/2025-SEMGA, informando que a solicitação foi deferida, (fl. 078);
- ✓ Ofício nº 002/2025-SEMGA prefeitura de Mojuí dos Campos à empresa Locadora de Veiculos Nova LTDA, solicitando a adesão a ARP nº 20240034 referente ao PE (SRP) 046/2025, (fls. 079 a 081);
- ✓ Carta de aceite da empresa, declarando que aceita a adesão a ARP nº 20240034, em 21/01/2025, (fl, 082);
- ✓ Documentação da empresa vencedora, sendo:
 - Cartão do CNPJ:17.302.675/0001-98, Certificado de Registro Cadastral no SICAF, livro diário, balanço patrimonial 2022, Contrato Social e alterações e termo de autenticação, (fls. 083 a 104);
- ✓ Certidões: Inexigibilidade de licenciamento ambiental, Certidão positiva com efeito negativo da RFB, CND Tributaria e Não Tributária, CND Municipal de Santarém, Trabalhista, Certidão Judicial Cível Negativa, Certificado de Regularidade do FGTS, (fl. 105 a 113);
- ✓ Documentação de RG e CPF do sócio administrador e comprovante de endereço, e comprovante de e-mail, (fls114 a 117);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar emitido pela SEMGA, (fls. 118 a 128);
- ✓ Anexo I relatório de pesquisa preliminar de preços, anexo II mapa de apuração: item 01- R\$ 13.975,00; item 02- R\$ 13.975,00; item 08- R\$ 5.789,65, (fls. 129/130);
- ✓ Pesquisa de preços retirada do site fonte de preços, sendo:
 - Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu-Rio de Janeiro, empresa CS Brasil Frotas Ltda, Valor R\$ 16.150,00;
 - Prefeitura Municipal de Caucaia-Ceará, empresa J.R.Serviçosde Transportes Eireli, valor R\$ 11.800,00;
 - Município de Patos de Minas-Minas Gerais, empresa J.F. Comercial e Industria Ltda, valor R\$ 5.789,65 (fls.131 a 134);
- ✓ Análise de Risco, assinado: Márcia Gomes e Pauliane Ramos (fls. 135 a 137);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF, (fl.138);
- ✓ Justificativa da adesão a Ata de RP nº 20240034, assinado pelo ordenador da despesa em 22/01/2025, (fls.139/140);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- ✓ Autorização pelo ordenador das despesas à instrução dos atos para o processo licitatório de adesão a ARP, (fl.141);
- ✓ Ofício 003/2025- da SEMGA ao Núcleo de Licitação para abertura do processo licitatório, (fl. 142);
- ✓ Decreto nº 115, de 21 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agentes de contratação do Município de Mojuí dos Campos, (fls.143 a 146);
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo agente de contratação Raimunda Batista Teixeira, (fl.147);
- ✓ Minuta do Contrato, (fls.148 a 158);
- ✓ Despacho solicitando parecer jurídico, (fl.159);
- ✓ Parecer Jurídico nº 019/2025 de 25/01/2025, assinado digitalmente por Déborah Jordanna de Almeida Costa OAB/PA 21.192, assessoria jurídica, que se manifesta opinando favoravelmente a adesão de ata de registro de preço, (fls. 160 a 165);
- ✓ Contrato nº 008/2025 vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023, assinado pelas partes em 31/01/2025, com valor global de R\$ 197.539,98 e vigência para seis meses a contar da data da assinatura, (fls.166 a 176);
- ✓ Comprovante de publicação do ato de adesão: Portal da transparência do município em 20/02/2025, diário oficial dos municípios do estado do Pará, edição 3695 em 21/02/2025, (fls. 177/178);
- ✓ Portaria nº 017 de 31/001/2025 Ficaís designando servidores para atuarem como fiscais de contrato e termo de ciência e concordância (fl 179 a181);
- ✓ Despacho do núcleo de licitação e contratos, do Processo Administrativo nº 009/2025-SEMG, Adesão ARP nº 20240034, Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2023 ao Núcleo de Controle Interno para emissão de parecer, em 19 de março de 2025, (fl. 182).

III – DA ANÁLISE:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas e irregularidades. Vejamos:

- 1- Não consta no processo comprovante da divulgação da Ata de RP nº 20240034 no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Item 5-5.1 da Ata;
- 2- Não consta assinatura das duas testemunhas, item 14-14.2 do Contrato Administrativo nº 008/2025-SEMG;
- 3- Pesquisa de preço retirada do site Fonte de Preços, sendo:
 - Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu-Rio de Janeiro, empresa CS Brasil Frotas Ltda, Valor R\$ 16.150,00;
 - Prefeitura Municipal de Caucaia-Ceará, empresa J.R.Serviçosde Transportes Eireli, valor R\$ 11.800,00;
 - Município de Patos de Minas-Minas Gerais, empresa J.F. Comercial e Industria Ltda, valor R\$ 5.789,65;e ainda o Mapa de Apuração com a média para os item:
 - Item 01- quantidade 06 camionetes, valor R\$ 13.975,99 cada total de R\$83.850,00; -Item 02- quantidade 06 camionetes, valor R\$ 13.975,00 cada, total de R\$ 83.850,00; - Item 08- quantidade 06 Veículos tipo leve, valor R\$ 5.789,65 cada, total R\$ 34.737,90.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

Ao analisarmos os valores das pesquisas de preço do site Fonte de Preços e os contratos praticados na região (municípios próximos a Mojuí dos Campos) em ARP e contratos recentes de outras prefeituras, constatamos que os valores estão abaixo dos valores da ARP aderida pelo Município de Mojuí dos Campos.

IV- DA CONCLUSÃO:

Por tanto, um processo de adesão de Ata de RP (carona) só é possível para o município quando ela traz vantajosidade, e ainda, está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado.

Pois bem, tomando como fundamentação legal os Artigos 5º, 23 e inciso II do Artigo 86 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda o princípio da economicidade que, visa garantir que a Administração Pública utilize os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, ele exige que os gastos sejam realizados de forma consciente e responsável, haja vista, ser uma das funções da administração pública resguardar o interesse público e o erário público respeitando sempre a legislação.

Recomenda-se:

Fazer uma nova pesquisa de mercado que traga vantagem para o município com os valores praticados na região e processo licitatório mais vantajoso, e ainda, se for o caso rescisão ao Contrato nº 008/2025- pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa com a empresa Locadora de veículos Nova, CNPJ: 17.302.675/0001-98, em virtude dos preços estarem acima do valor praticado na região.

Publicação e Inserção no mural de licitações do TCMPA e Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos, conforme Resolução administrativa nº 22/2022/TCMPA e Lei de acesso à informação-Lei nº 12.527/2011.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno